



Exmo. Senhor
Representante da BWIZER LDA.
Dr. José Patrício Magalhães da Silva Lemos
Estrada Interior da Circunvalação, 10381,
2.º direito
4250-151 Porto

N. Refº
SAI-OE/2023/9918

V. Refº

DATA	29-09-2023
ASSUNTO:	Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – Acção de Formação «Curso Online Enfermagem Perioperatória e Instrumentação Cirúrgica - O essencial para o Instrumentista»

Exmo. Senhor Dr.,

No seguimento da Vossa candidatura ao processo de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – com **1 Acção de Formação «Curso Online Enfermagem Perioperatória e Instrumentação Cirúrgica - O essencial para o Instrumentista» (AFA/2023/07797)** – a mesma foi apreciada pela Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas (CACAF) nos seguintes termos:

Apreciação da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas:

- Cumprimento dos critérios:
 - Pertinência do(s) tema(s) para o desenvolvimento da Enfermagem: Sim;
 - Actualidade e relevância do(s) tema(s) para a Enfermagem: Sim;
 - Relevância dos objectivos da actividade para a Enfermagem: Sim;
 - Integração de Enfermeiros, na comissão organizadora e na comissão científica, se aplicável, e no conjunto de formadores e de outros intervenientes: Sim;
 - Evidência da qualificação e reconhecido mérito dos membros das comissões, se aplicável, dos formadores e de outros intervenientes: Sim.
- Decisão de Acreditação:
 - Actividade acreditada? Sim.
- Despacho de fundamentação da decisão:

“A atividade proposta, Acção de Formação «Curso Online Enfermagem Perioperatória e Instrumentação Cirúrgica - O essencial para o Instrumentista», é reconhecida como de interesse para o desenvolvimento profissional do enfermeiro.”

Verificada a pronúncia positiva por parte da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas, comunicamos que a **Acção de Formação «Curso Online Enfermagem Perioperatória e Instrumentação Cirúrgica - O essencial para o Instrumentista»** obteve a **acreditação por parte da Ordem dos Enfermeiros no dia 29 de Setembro de 2023, com a atribuição de 1,1 Créditos de Desenvolvimento Profissional (CDP).**



A presente acreditação é válida por dois anos, com início a 29 de Setembro de 2023 e término a 29 de Setembro de 2025.

De acordo com o artigo 10º do Regulamento de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas: *"...sempre que se verifiquem alterações ao programa da atividade em causa, devem as mesmas ser comunicadas à Ordem para a devida apreciação e decisão acerca da necessidade de ser submetida nova candidatura, sob pena de perda da Acreditação."*

Esta acção de formação não permite o acesso à atribuição do Título Profissional de Enfermeiro Especialista.

Enviamos, também, o original do Certificado de Acreditação, conforme estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Regulamento supracitado.

Ficamos ao dispor para qualquer questão.

Com os melhores cumprimentos,

Luís Filipe Barreira
Vice-presidente do Conselho Directivo
com competências delegadas pela Sra. Bastonária

LFB/PG